DECRETO Nº 4315, de 13 de julho de 2011

SUBSTITUI MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA, CONFORME LEI 7.417 DE 10 DE MAIO DE 2007, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 4230 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Sérgio Luis Marques, solicita, por meio de ofício, a substituição de membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, representando a Associação Setelagoana de Engenheiros - ASE:

I - Regina Márcia Fernandino Fonseca Moura, como membro efetivo, em substituição a Alberto Sérgio Emerenciano de Melo;

II - Aldeíde José da Silva, como membro suplente, em substituição a Regina Márcia Fernandino Fonseca Moura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de julho de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo

SÉRGIO LUIS MARQUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município